

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 270ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 19 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de 2020, a partir das 08h30min, na sede nas dependências da CeasaMinas, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 270ª Reunião Ordinária, estando presentes os Conselheiros: Edimilson Alves, Heronilton dos Santos Silva e Marcio Cândido Alves, secretariando os trabalhos, a Sra Rosinéia Veloso Coelho. O Conselheiro Rodolfo de Souza Senra justificou, por e-mail, a necessidade de sua ausência em função de compromissos inadiáveis na cidade de São Paulo. O Sr Guilherme Brant apresentou, nesta data, através do OF/PRESI/31/2020 renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da CeasaMinas. O Conselho acatou a renúncia apresentada pelo Sr Guilherme e, agradeceu ao ex-Conselheiro pelo empenho no desenvolvimento das ações deste Conselho. De acordo com a 57ª Assembleia Geral Extraordinária das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. – CeasaMinas, realizada no dia 14.02.2020, o Conselho de Administração será composto: I. Por 04 (quatro) indicados pelo Ministro de Estado da Economia; II. Por 1 (um) representante dos empregados nos moldes da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010; e III. Por 01 (um) representante dos acionistas minoritários, eleito nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Abertura e considerações iniciais:** O Sr. Edimilson Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. **Pautas de Decisão/Aprovação: (01) Demonstrativos Contábeis/2019 e (02) Remuneração Conselhos e Diretoria Executiva:** O Conselho não deliberou pelos itens, uma vez que, não foi encaminhada documentação pela Diretoria Executiva da CeasaMinas. O Conselho, no entanto, solicita à Diretoria Executiva a apresentação da documentação com a maior brevidade tendo em vista que a publicação dos demonstrativos deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 dias em relação à data da Assembleia Geral marcada para o dia 20.04.2020. Diante dessa necessidade de publicação dos demonstrativos, o Conselho deliberou pela antecipação da reunião do mês de março para o dia 16.03.2020. **(03) PLR 2019:** O Conselho deliberou pela aprovação do cumprimento das metas estipuladas no programa, no entanto, para a distribuição do valor de PLR 2019, a empresa deverá observar o Inciso II do Art. 3º da Resolução CCE nº 10 de 30.05.1995. O Conselho deliberou pelo encaminhamento de ofício à Presidência da CeasaMinas solicitando a existência de dívida vencida junto à Administração Pública Federal. **(04) RVA 2019:** O Conselho acatou a manifestação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) datada de 31 de janeiro de 2020, através do Ofício SEI nº 11852/2020/ME, que informou a obtenção pela empresa dos 279 pontos do Indicador de Conformidade SEST, para o exercício de 2019, o que impede o pagamento de RVA para o exercício de 2019 e, reitera a necessidade de entrega de forma tempestiva das informações pela Diretoria Executiva da CeasaMinas. **(05) Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário:** O assunto será ponto de pauta da 271ª Reunião Ordinária do Conselho, uma vez que, não foi encaminhado em tempo hábil para análise e considerações. **(06) Aprovação de férias do Diretor Presidente da CeasaMinas:** O Conselho deliberou pela aprovação de férias do Sr. Guilherme Brant por um período de 10 dias a partir de 20.02.2020. **(07) Feedback das avaliações de desempenho:** O Conselho tomou ciência do resultado e deliberou pelo encaminhamento das avaliações à SEST. **Pauta Informativa: (08) Planilha de Pendências Reuniões Anteriores: (08.1) Relatórios nºs 3 e 4/2019 - Auditoria Interna (AUDIN):** Considerando o parecer da Auditoria Interna, de 12.02.2020, em relação à Ata 398ª da Diretoria Executiva, que acata a manifestação da DIREX em relação ao Relatório de Auditoria nº 03/19, o Conselho aprova as manifestações da AUDIN e da Diretoria Executiva da CeasaMinas, porém mantém a recomendação em relação ao Relatório de Auditoria nº 4 para que sejam realizados os treinamentos sobre o Código de Ética. O Conselho deliberou pelo encaminhamento de solicitação à Diretoria Executiva para cumprimento da recomendação da Auditoria Interna. **(08.2) Supermercados BH:** Não foi apresentada manifestação sobre a matéria, o Conselho então reiterou a solicitação de apresentação de parecer pela Diretoria Técnica na próxima reunião do Conselho

que será realizada no dia 16.03.2020. **(08.3) Auditoria na rubrica de Energia Elétrica:** O Conselho deliberou pela oficialização à Diretoria Executiva da CeasaMinas de encaminhamento de documentação pertinente ao assunto para a 271ª Reunião Ordinária do Conselho. **(09) PDG Dezembro/2019:** O Conselho tomou ciência da realização para programação orçamentária do exercício de 2019 e não realizou considerações. **(10) Leitura e Análise da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal:** Sem considerações por parte do Conselho. Com relação ao apontamento de denúncias constantes do ofício 903/2019/GAB-GM/MAPA, o Conselho de Administração informou através de ofício ao Conselho Fiscal que encaminhou as manifestações para a Controladoria Geral da União. **(11) Leitura e Análise da Ata da 398ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da CeasaMinas:** Sem considerações por parte do Conselho. **(12) Leitura e Análise das Atas 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) da CeasaMinas:** As atas tiveram anuência do Conselho. Por telefone os Srs Vander Fernandes (Coordenador do COAUD) e Juliano Maquiaveli (Diretor Financeiro da CeasaMinas) alegaram que a contratação da empresa de auditoria independente em 2019 em moldes diferentes dos sugeridos pelo COAUD se deu em função de restrição orçamentária e do tempo para a realização dos trabalhos, uma vez que, a Assembleia Geral da CeasaMians está agendada para o dia 20.04.2020. Após as alegações e análises das atas o Conselho deliberou pelo encaminhamento à Diretoria Executiva de solicitação de explicações sobre a motivação de contratação de auditoria independente em moldes diferentes daqueles sugeridos pelo Comitê de Auditoria Estatutário. **(13) Processos Administrativos da CeasaMinas:** O Sr Vladimir de Lima Cabana solicitou oportunidade de participação na 270ª Reunião Ordinária do Conselho em função de ter sido seu nome citado na 269ª Reunião Ordinária. O funcionário trouxe algumas informações e apresentou petição com documentos anexos para esclarecer os fatos citados na ata anterior desse Conselho. O Conselheiro Marcio Cândido Alves propôs que a documentação seja analisada e as deliberações encaminhadas na próxima reunião do Conselho. **(14) Demanda da Associação Recreativa e Beneficente dos Empregados da CeasaMinas:** O Conselho e o Presidente da CeasaMinas, tomaram ciência das solicitações da Associação e se colocaram à disposição, dentro de suas competências, para auxiliar no atendimento das demandas apresentadas. **(15) Denúncias Ouvidoria CeasaMinas:** O Conselho tomou conhecimento das denúncias formalizadas na Ouvidoria da CeasaMinas sob os números NUP 21215.000017/2020-73; 21215.000016/2020-29; 21215.000018/2020-18 e 21215.000020/2020-97. O Conselho deliberou que conforme Parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei 13.303/16 que não é de competência do Conselho deliberar sobre as denúncias envolvendo os Diretores da Estatal, somente quanto ao Presidente. O Conselho deliberou por encaminhamento de ofício ao Diretor Presidente da CeasaMinas para as devidas providências. **(16) Denúncia encaminhada diretamente ao Conselho de Administração:** Através de e-mail encaminhado no dia 28.01.2020 foi noticiado denúncia sobre a contratação ilegal de mais de R\$ 7 milhões referente assinatura de contrato com a empresa Conservo Serviços Gerais Ltda. O Conselho deliberou pelo encaminhamento da denúncia à Auditoria Interna para conhecimento e auditoria do processo. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 19.02.2020.


EDIMILSON ALVES
Conselheiro


MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária